



SCS | Quadra 7
Edifício Torre do Pátio Brasil
Bloco A salas 803/805
70.307-901 Brasília DF
telefone (61) 3321-5535

www.anaceu.org.br
anaceu@anaceu.org.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PORTARIA Nº 1.605, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009**

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 264/2009, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.008968/2003-31, Registro SAPIEnS nº 20031005691, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do curso de Matemática, licenciatura, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pelo Centro Universitário Metropolitano de São Paulo, na Rua Dr. Sólon Fernandes, nº 155, Campus de Vila Rosália, na cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo, mantida pela Sociedade Guarulhense de Educação, com sede na cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. A renovação do reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço constante neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

(Publicada no DOU nº 215, Seção 1, de 11 de novembro de 2009, Página: 20)